



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#2#6#2022#1#0#0#1

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC**

Os vereadores que esta subscreve, com base nos artigos 215 e 216 e seguintes do Regimento Interno, requerem Tramitação de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar n. 010/2022, de autoria do Executivo Municipal, “dispõe sobre indenização especial por encerramento voluntário do vínculo jurídico com a administração municipal aos servidores públicos que identifica, altera a Lei Complementar nº 230 de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.”

Como bem sabido, o concurso público de 1992 da prefeitura municipal foi objeto de ação popular, a qual foi demasiada morosa, até seu desfecho, que concluiu pela procedência da ação e deixou muitos servidores em situação irregular, mas que, devido o transcurso longo do tempo, muitos se mantiveram no serviço público na qualidade de servidor estável.

Durante o lapso temporal de cerca de 30 anos, desde o referido concurso, muitos servidores se aposentaram, pediram exoneração ou faleceram, restando cerca de 08 que ainda estão em exercício de suas funções, porém já em tempo de se aposentarem, como é o caso de certos servidores que já encaminharam o processo de aposentação, mas têm prazo de até o dia 31 de março deste ano para regularizarem suas situações.

Antes de se aposentarem, estes servidores precisam se desligar do serviço público para terem o direito de receber a indenização por desligamento voluntário, benefício que até poucos anos todos os servidores efetivos detinham, medida justa e igualitária para aqueles que prestaram serviço público por décadas.

Assim, reconhecendo e fazendo justiça com tais servidores, o Município já alterou a legislação para assegurar aos mesmos o direito a tal indenização, vindo agora o presente projeto estabelecer tal benefício como indenização especial, regulamentar os beneficiários e estabelecer a fórmula do cálculo da citada indenização especial por desligamento voluntário.

Visando assegurar os direitos desses servidores e lhes garantir de pronto tal encaminhamento, assim como suas aposentadorias, é que solicitamos aos nobres vereadores a concessão da urgência especial para que se vote na sessão deste dia a matéria em destaque.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 21 de março de 2022.

Adilson Sperança
Vereador PL

Silvian Hentz
Vereador PT

Edson Ferrari
Vereador MDB